

DECRETO Nº 202/2011

Aposentadoria Especial de Magistério a pedido, da servidora
FRANCISCA GONÇALVES DE MACEDO SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

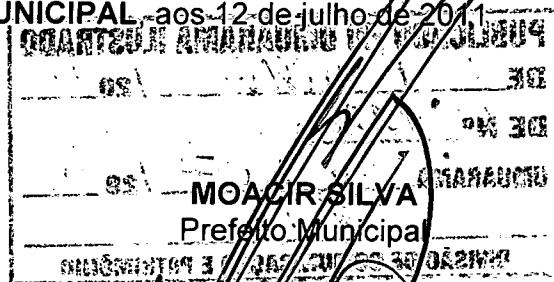
DECRETA:

Art. 1º. Concede Aposentadoria Especial de Magistério, a partir de 11 de julho de 2011, a pedido da servidora **FRANCISCA GONÇALVES DE MACEDO SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 3.339.483-7/SSP-PR, inscrita no CPF nº. 803.943.969-87, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, admitida em 25 de setembro de 1980 pelo Regime CLT e nomeada em 01 de junho de 1991 pelo Regime Estatutário; nos termos do Processo nº. 5999/2011, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), e Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5.º da Constituição Federal, c/c o artigo 6º da EC 41/2003.

Art. 2º. A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100 % (cem por cento) dos seus vencimentos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de julho de 2011



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14.1. Julho /2011
DE Nº 9228
UMUARAMA, 14.1.07 /2011
CA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35